



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável por conhecer a relação das atividades e ações pactuadas entre a FUNETEC e o IFPB, de modo a contribuir com o processo de transparência e de visibilidade da institucionalidade desse objeto.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do Art. 8º e inciso V do Art. 9º do Estatuto do IFPB, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável por conhecer a relação das atividades e ações pactuadas entre a FUNETEC e o IFPB, de modo a contribuir com o processo de transparência e de visibilidade da institucionalidade desse objeto.

Art. 2º Designar para constituir a Comissão os seguintes conselheiros: Carlos David de Carvalho Lobão, Gilvandro Vieira da Silva e Wellington Pereira de Souza.

Art. 3º Apresentar relatório ao Conselho, explicitando as ações acima e dar terminalidade a tal missão.

Art. 4º Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior